



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 355/11

Aos nove dias do mês de maio de 2011, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº 354/11, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 027/11 de 02 de maio de 2011, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Por decisão da mesa diretora o projeto de Lei Municipal nº 013/11 de 02 de maio de 2011, foi baixado para os Srs. Vereadores analisarem melhor. Dando continuidade com o Ofício PM nº 030/11 de 09 de maio de 2011, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 014/11 de 02 de maio de 2011, que Dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos e salários dos servidores Municipais. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sérgio fala para os Srs. Vereadores que se por ventura algum funcionário for perguntar porque não foi dado o vale alimentação que os mesmos expliquem que foi feita uma reunião com o Sr. Prefeito e Vereadores e os mesmos optaram em dar 9% integral e não 4% de aumento de salário e 5% de vale alimentação e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Logo após com a leitura do Projeto do Legislativo nº 003/11 de 05 de maio de 2011, Dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos e salários dos servidores do Poder Legislativo. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir com a leitura do Projeto do Legislativo nº 004/11 de 05 de maio de 2011, “Dispõe sobre a revisão anual - Reposição Salarial dos Exercentes de mandato eletivo de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.” Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento com o requerimento nº 009/11 de 06 de maio de 2011, que na medida do possível seja feito dois quebra-molas na propriedade do Sr. Ângelo Brun. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Mauri fala que o requerimento foi feito a pedido do Sr. Ângelo pelo motivo do mesmo ter ido falar para o vice-prefeito e o mesmo disse que ele teria que mandar um Vereador fazer um requerimento para depois sim fazer esses quebra-molas e o Sr. Vereador Mauri não entende por que fazer os requerimentos se o Sr. Prefeito nem olha, e o Sr. Ângelo pede para ser feito devido a periculosidade pois ali passam muitos animais e pede para que seja feito um quebra-molas antes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

da propriedade e um depois e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de maio as 18:00 horas do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerada a presente sessão.